PESQUISA DE PREÇOS



Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00134-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão 08/07/2019

Página **1**

Tel.: 61-3218-9156 E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax: Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO				
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01537	BATERIAS 60 WH STANDART TYPE T54FJ NOTEBOOK LATITUDE E6520.	UN	2
2	RCMS	TECLADOS PARA NOTEBOOK LATITUDE E6520 PORTUGUES (ABNT2) COM "Ç" E PARTE NUMÉRICA EMBUTIDA.	UN	2
		QUALQUER DUVIDA LIGAR PARA COTI E FALAR COM UESLANDO/ SANDRA NOS NUMEROS 61 3218 9104 / 9140.		

Observações

LOCAL PARA ENTREGA: SESC SEDE SIA TRECHO 02 LOTE 1130 - 2º ANDAR - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASTI/SUPORTE AOS CUIDADOS DA SRA. SANDRA RIBEIRO

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A ÁREA TÉCNICA, NOS TELEFONES: (61) 3218-9104 / 3218-9140.

Notas

- NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) QUANDO DA ENTREGA DE PRODUTO, ANEXAR UMA CÓPIA DO PEDIDO AO FORNECEDOR PAF, SEM A QUAL O PRODUTO NÃO SERÁ RECEBIDO.
- 7) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 8) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
- A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E
- B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.
- C) CNDT CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL - PRAZO DE ENTREGA
- PRAZO DE
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 09/07/2019 às 19:00h



Tel.: 61-3218-9156

PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00134-DL

Endereço: SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA Município: BRASILIA CEP:71200-020

GillianeN@sescdf.com.br

Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130 Fax:

Data da Emissão UF:DF 08/07/2019

Página 2

Unidade Item Uso Interno Descrição Quantidade

> 9) NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

- 10) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTES HIPÓTESES:
- I) por inexecução parcial ou total do Contrato:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos:

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de

11) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR. DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL - PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 09/07/2019 às 19:00h